



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 503 / 20

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 09/09/2020

Egrégio plenário:

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Marcus Vinicius de Almeida e Melo**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, os estudos necessários, objetivando **fechamento de acesso a pedestres sob a ponte da Av. João XXIII, visto o local estar sendo utilizado como ponto de descarte de lixo e para usuários de drogas, causando assim um risco à população.**

Isto posto, sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá com um melhor segurança dos munícipes e também a preservação da fauna e flora neste trecho de uma das vias mais importantes do município.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 03 de setembro de 2020.

FERNANDA MORENO
VEREADORA - MDB

